

PORTARIA Nº 1255, de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a adoção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no âmbito do sistema municipal de ensino de Aracruz.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.639/2003, que altera a LDB para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”;

CONSIDERANDO a lei nº 11.645, de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. ;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 01/2004 e o Parecer CNE/CP nº 03/2004, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar localmente tais diretrizes no sistema municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar oficialmente, no sistema municipal de ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Art. 2º Determinar que as unidades escolares, a partir desta data, incluam em seus Projetos Político-Pedagógicos e currículos a abordagem da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, conforme previsto na legislação nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 05 de novembro de 2025.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretária Municipal de Educação
DECRETO N.º 50.108, DE 07/11/2025